



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 146/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 19/09/23

"Concessão de diária para vereador
e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 5º, da Resolução nº 03/2021, de 15 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Resolve:

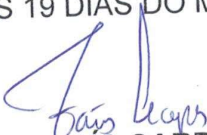
Art. 1º- Conceder o pagamento de diária ao assessor legislativo JOSÉ ELIAS TEODORO DE JESUS, CPF 912.776.471-00, matrícula 328, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para viagem com destino a Brasília – DF, com saída no dia 14/09/2023 e retorno no dia 15/09/2023. Acompanhar o vereador Murillo Rodrigues dos Santos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor retroagindo a 14 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


Vereadora **TAÍS CARDOSO LOPES**
Presidente da Câmara Municipal